

DECRETO Nº 043/2017

Meruoca- (Ce.), 20 de dezembro de 2017.

**ESTABELECE HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS QUE
INDICA, VINCULADOS A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MERUOCA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, Art. 63 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Meruoca,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso dos órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Meruoca, que será de 26 de dezembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com exceção da Secretaria de Finanças, Hospital Chagas Barreto, Licitação, Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuários e Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 20 de dezembro de 2017.



FRANCISCO ANTONIO FONTELES
Prefeito Municipal de Meruoca